

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3815 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/458, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Inspetora da Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Inspetora da Educação – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Alexandra Geralda Porfírio;

II – Shirlene Saião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 880626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/459, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Diretora Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elizabeth Marques Freitas no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 880726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/460, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Gabriela Pereira Damasceno Alves do cargo em comissão de Assessor II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 880826

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3815 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/461, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Diretora de Regularização Fundiária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduarda Assis Carmo no cargo em comissão de Diretora de Regularização Fundiária – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 880926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/462, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Lidiane Andrade Castro;
- II – Sônia Regina da Silva;
- III – Jonathan Henrique Gonzaga Santos;
- IV – Gabriela Gonçalves;
- V – Agnalda Maria de Oliveira;
- VI – Edna de Paula Fidelis;
- VII – José de Oliveira;
- VIII – Érica Maria de Jesus;
- IX – Kátia Alessandra Machado;
- X – Joyce Hozana Gomes Dias;
- XI – Alice Rodington Couto Seabra;
- XII – Caroline Lima Santos;
- XIII – Gislaine Luzia dos Reis Bernardes;
- XIV – Marcos Antônio Mateus;
- XV – Luciana Rodrigues Sena;
- XVI – Júnio Farley Lima Barboza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/463, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessora Jurídica.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariluce Silva Santos no cargo em comissão de Assessora Jurídica – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/464, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lídia Cristina Gonçalves Ferreira no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/465, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Mariana Cristina Silvestre Mata Costa do cargo em comissão de Secretária Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/466, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Secretária Escolar.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Camila da Silveira Antônio;

II – Juliana Aparecida Fernandes Bastos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/467, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Coloca servidor à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 85, inciso I, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município e a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, firmado em 14 de janeiro de 2025, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, o servidor efetivo José de Freitas da Silveira, com ônus para a FUMCULT, conforme convênio firmado entre o Município e a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, em 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a disposição do servidor para a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT durante o período de 4 a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/468, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Coloca servidor à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 85, inciso I, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município e a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, firmado em 14 de janeiro de 2025, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, o servidor efetivo João Victor Sales Castro, com ônus para a FUMCULT, conforme convênio firmado entre o Município e a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, em 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a disposição do servidor para a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT durante o período de 6 a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881626

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/469, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial Técnica do Código de Obras e Edificações do Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e o art. 180 da Lei n.º 4.221, de 29 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º SUGUR/27/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Especial Técnica do Código de Obras e Edificações do município de Congonhas, conforme disposto no art. 180 da Lei n.º 4.221, de 29 de novembro de 2023:

I - Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira;

II - Marcos Afonso Pereira;

III - Diego Simões de Souza;

IV - Jonathan Souza Coelho Carmo; e

V - Juliano Resende Cunha.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Jonathan Souza Coelho Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/284, de 10 de maio de 2024.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/470, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Junta Recursal para análise e julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades previstas na Lei Municipal n.º 2.622, de 21 de junho de 2006, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo no município de Congonhas", alterada pela Lei n.º 3.119, de 23 de agosto de 2011 e conforme art. 6º do Decreto n.º 7.401, de 10 de junho de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2.622, de 21 de junho de 2006, alterada pela Lei n.º 3.119, de 23 de agosto de 2011 e o art. 6º do Decreto n.º 7.401, de 10 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º SUGUR/29/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Jonathan Souza Coelho Carmo, Sueli Maria de Deus Santana, Priscylla Tamara Santos Lobo, Tamara Ohana Dourado Moura e Ari Monteiro Marques Júnior para composição de Junta Recursal para análise e julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades referentes às aplicações de penalidades previstas na Lei Municipal n.º 2.622, de 21 de junho de 2006, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo no município de Congonhas", alterada pela Lei n.º 3.119, de 23 de agosto de 2011 e conforme art. 6º do Decreto n.º 7.401, de 10 de junho de 2022.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor Arildo Gonçalves Dias como membro suplente com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por Jonathan Souza Coelho Carmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/275, de 8 de maio de 2024.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/471, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Junta Recursal do Código de Obras do município de Congonhas.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 4.221, de 29 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º SUGUR/30/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Junta Recursal do Código de Obras do município de Congonhas, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 4.221, de 29 de novembro de 2023, para julgar os processos referentes à aplicação de penalidades.

I - Titular: Jonathan Souza Coelho Carmo

Suplente: Tamara Ohana Dourado Moura

II - Titular: Arildo Gonçalves Dias

Suplente: Ari Monteiro Marques Júnior

III - Titular: Sueli Maria de Deus Santana

Suplente: Roosevelt Teixeira Pamplona

IV - Titular: Juliano Resende Cunha

Suplente: Priscylla Tamara Santos Lobo

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por Jonathan Souza Coelho Carmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/278, de 9 de maio de 2024.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 881926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/472, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Junta Recursal para análise e julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades do Código de Posturas Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2.623, de 21 de junho de 2006 e demais alterações, e o art. 9º do Decreto n.º 5.044, de 11 de março de 2010; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º SUGUR/31/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Jonathan Souza Coelho Carmo, Sueli Maria de Deus Santana, Priscylla Tamara Santos Lobo, Tamara Ohana Dourado Moura e Ari Monteiro Marques Júnior para composição de Junta Recursal para julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades referentes a infrações ao Código de Posturas Municipal.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor Arildo Gonçalves Dias como membro suplente com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por Jonathan Souza Coelho Carmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/277, de 9 de maio de 2024.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/473, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 1.883, de 23 de dezembro de 1992 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde, CPF n.º 427.001.756-20 e RG n.º MG 2.222.526, como gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/626, de 20 de dezembro de 2022.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/474, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membros na Portaria n.º PMC/497, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/63, de 6 de janeiro de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Pires - COBAPI."

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/80/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jéssica Cristina Rodrigues Resende em substituição a Matheus Lucas de Oliveira Pinto, Kelen Barbosa Rezende Dutra em substituição a Luzia Aparecida de Souza Miranda Lima e Vânia Gonçalves Rufino em substituição a Cláudio Márcio Silva Maciel para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Pires - COBAPI, a fim de atender Emenda Impositiva 2023, com o objetivo de repasse de verba para a entidade referente ao Projeto "Ação comunitária em prol de um Bairro melhor", Processo Administrativo 801/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/497, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/63, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/475, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcos Antônio Lopes do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor III - símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/476, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Assistência Técnica e Gerencial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

Art. 1º Nomear Gabriella Lourenço Castro no cargo em comissão de Gerente II de Assistência Técnica e Gerencial – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/477, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor Jurídico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rodolfo Lobo Sotoriva no cargo em comissão de Assessor Jurídico – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/478, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Projetos Ambientais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruna Arielly Martins Hiderik no cargo em comissão de Gerente II de Projetos Ambientais – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/479, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Telecomunicações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lilian Maia Moraes no cargo em comissão de Gerente II de Telecomunicações – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/480, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Educação Empreendedora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Heber Delkater Pereira Tomaíno no cargo em comissão de Gerente II de Educação Empreendedora – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/481, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Vanilda Aparecida Vieira Ferreira Pereira;
- II – Gilmar de Paula Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 882926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/482, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Leidicéia de Assis Cunha e Silva;

II – Isley de Almeida Rocha Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/483, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Marinês das Graças dos Santos;

II – Lidiane Maia Moraes;

III – Jean Carlos de Araújo;

IV – Ana de Oliveira Flôres;

V – Núbia Cristina Figueiredo Nascimento Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/484, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jonathan Souza Coelho Carmo do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização Urbana e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Licenciamento Urbano – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/485, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3815 - Edição extra - 1

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Roosevelt Teixeira Pamplona do cargo em comissão de Diretor de Licenciamento Urbano e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Fiscalização Urbana – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de **2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

